



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três às 9:00 horas, reuniu-se em reunião ordinária o Conselho do Departamento Acadêmico de Física de Ji-Paraná (CONDEP) por vídeo conferência (<http://meet.google.com/hrd-zrqx-icn>), com os seguintes membros presentes: Professor Marco Polo Moreno de Souza (Presidente) e conselheiros Professor Antonio Francisco Cardozo; Professor Carlos Mergulhão Junior; Professora Janileide Vieira Gomes; Professora Queila da Silva Ferreira; Professor Quesle da Silva Martins; Professor Ricardo de Sousa Costa; Professor Robinson Viana Figueroa Cadillo e Professor Walter Trennepohl Júnior, para tratar dos itens de pauta listados em 1379780. **Informes.** Professor Marco Polo: 1) O CONSEC aprovou a lotação da Professora Gleice Carvalho de Lima Moreno no Departamento de Física. 2) A PRAD já realizou a convocação das duas professoras substitutas aprovadas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Edital Nº 01/UNIR/Ji-paraná/2023), professoras Mariane Rodrigues Cortes e Sabrina Marques De Freitas Lobo. 3) Ontem, dia 19 de junho, aconteceu a acolhida discente no auditório do Campus. 4) Em breve, encaminhará uma ordem de serviço para uma comissão elaborar o edital de consulta para cargo de chefe e a vice-chefe do Departamento de Física, uma que seu mandato finaliza em 22 de novembro. 5) O Professor João se encontra em afastamento para tratamento de saúde até hoje, dia 20 de junho. **Não houve inclusões de pauta. Pauta 1 - Processo 23118.006326/2023-23:** Distribuição de disciplinas 2023.1. Na nova distribuição de disciplinas, a professora Gleici irá ministrar as seguintes disciplinas: Asp. Hist. Filosóficos e Sociológicos da Educação e Legislação Educacional. A disciplina Prática B será ministrada de forma compartilhada entre os professores Robinson e Ricardo. Após as discussões foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Pauta 2 - Processo 23118.006991/2023-17:** Planos de Ensino 2023.1 Foi apresentado o Plano de Ensino da professora Gleici para a disciplina Asp. Hist. Filosóficos e Sociológicos da Educação. Após apresentação, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na ocasião o Professor Marco Polo Apresentou os Planos de Ensino já aprovados até o momento. **Pauta 3 - Processo 23118.008293/2023-56:** Planos de Trabalho 2023.1 Foram apresentados os Planos de Trabalhos dos professores(as) Carlos, Janileide, Marco Polo, Queila, Quesle, Ricardo e Walter. Após as discussões foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após apresentação, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Pauta 4 - Vários processos: Reintegrações de Curso, matrículas com quebra de pré-requisitos e matrículas por inclusão de disciplinas.** O professor Marco Polo discorreu sobre as peculiaridades de cada processo e sobre os

respectivos pareceres e cita que suas decisões *ad referendum* se baseiam estritamente no PPC do curso. Após, o professor Marco Polo coloca aos demais professores a possibilidade de discutir sobre a necessidade de quebra de pré-requisitos/aprovações para os casos listados. A professora Queila, o professor Quesle, o professor Walter, professor Ricardo, Carlos e Janileide fizeram apontamentos sobre a possibilidade de quebra de pré-requisito para alguns casos, quando necessário. Com a discussão aberta um caso específico foi abordado: Quebra de pré-requisitos para a disciplina *Estágio Supervisionado A*, negada a 4 pedidos ((13) 23118.007735/2023-11 e (14) 3118.007789/2023-11, (15) 23118.007878/2023-59, (20) 23118.007955/2023-71) por falta de aprovação de pré-requisitos, a saber, *Didática e Metodologia no Ensino de Física*.

Lista de pedidos acadêmicos 2023.1.

Ordem	Processo	Tipo
1	23118.001190/2023-65	Acadêmico: Ministrar disciplina
2	23118.005070/2023-37	Gestão da Informação: Gestão Documental
3	23118.005468/2023-73	Gestão da Informação: Gestão Documental
4	23118.006989/2023-48	Gestão da Informação: Gestão Documental
5	23118.006348/2023-93	Gestão da Informação: Gestão Documental
6	23118.007149/2023-01	Acadêmico: Reintegração de Curso
7	23118.007301/2023-47	Acadêmico: Reintegração de Curso
8	23118.007253/2023-97	Acadêmico: Reintegração de Curso
9	23118.006326/2023-23	Acadêmico: Ministrar disciplina
10	23118.007192/2023-68	Acadêmico: Reintegração de Curso

11	23118.005270/2023-90	Pessoal: Remoção a Pedido por Motivo de Saúde
12	23118.007830/2023-41	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
13	23118.007735/2023-47	Acadêmico: Matrícula de Cursos/Disciplinas
14	23118.007789/2023-11	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
15	23118.007878/2023-59	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
16	23118.007874/2023-71	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
17	23118.007890/2023-63	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
18	23118.007917/2023-18	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
19	23118.007919/2023-15	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
20	23118.007955/2023-71	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
21	23118.007953/2023-81	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
22	23118.008018/2023-32	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
23	23118.008019/2023-87	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
24	23118.008007/2023-52	Acadêmico: Inclusão de Disciplina
25	23118.007849/2023-97	Acadêmico: Inclusão de Disciplina

26	23118.007967/2023-03	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
27	23118.008056/2023-95	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
28	23118.008217/2023-41	Acadêmico: Matrícula com Quebra de Pré-Requisito
29	23118.008311/2023-08	Acadêmico: Matrícula de Cursos/Disciplinas
30	23118.008681/2023-37	Acadêmico: Reintegração de Curso

A discussão avançou e, baseando-se em atender a solicitação de quebra de pré-requisitos, neste momento, apenas aos alunos solicitantes, participantes do Residência Pedagógica, como um caso especial. Sugestão proferida pelo Professor Walter e bem aceita pela maioria dos professores. Após discussões o CONDEP aprovou com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) abstenção, os pedidos de quebra de pré-requisitos referente aos seguintes pedidos: (13) 23118.007789/2023-11 e (14) 3118.007789/2023-11, (15) 23118.007878/2023-59 e (20) 23118.007955/2023-71, aprovando as respectivas matrículas na disciplina de *Estágio Supervisionado A*. Seguindo a discussão, o CONDEP aprovou por unanimidade as decisões *ad referendum* dos demais processos listados neste Item de pauta 4. **Pauta 5 - Processo 23118.007906/2023-38: Comissão Estágio Supervisionado.** O presidente do CONDEP apresenta o referido processo sobre a Comissão Estágio Supervisionado e coloca a disposição dos membros presentes indicação voluntária. Os professores Ricardo e Robinson se inscreveram para compor a referida comissão. Indo a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião as 11:00 horas, eu, Quesle da Silva Martins secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros do conselho do departamento.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 21/06/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 21/06/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLE DA SILVA MARTINS, Docente**, em 21/06/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Docente**, em 21/06/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANILEIDE VIEIRA GOMES, Docente**, em 21/06/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 21/06/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO, Docente**, em 21/06/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Docente**, em 21/06/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 22/06/2023, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387321** e o código CRC **56D3CA78**.